



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252

Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br

Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1.096, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a equivalência do curso de Educação Física da Escola de Educação Física do Exército - ESEFEX ao curso superior de graduação em Educação Física do sistema federal de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e o art. 3º da Portaria MEC nº 635, de 17 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 83, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo Administrativo nº 23000.021461/2006-15, resolve:

Art. 1º Fica declarada a equivalência do curso de Educação Física da Escola de Educação Física do Exército - ESEFEX ao curso superior de graduação em Educação Física do sistema federal de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(DOU nº 218 sexta-feira, 8 de novembro de 2013, Seção 1, Página 11)